

**PORTARIA Nº 162, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;


**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 048/2017 do CEIR e solicitação do Centro acadêmico de psicologia da UFPI, resolve:

**Art. 1º** - Designar a conselheira Amanda Lucia Barreto Dantas, para análise e emissão de Parecer sobre possibilidade de Apoio/Patrocínio para os respectivos eventos: Campanha Nacional de combate e prevenção ao AVC organizado pelo Centro Integrado de Reabilitação – CEIR e VI Encontro de formação política para usuários, familiares e amigos da saúde mental, organizado pelo Centro acadêmico de psicologia da UFPI;

**Art. 2º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 02 de Outubro de 2017



Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente



Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário